



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

ANO DE 2014

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DO DIA 03 DE ABRIL DE 2014

N.º 12 / 2014



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VALONGO, REALIZADA NO  
DIA TRÊS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E  
CATORZE**

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, nesta cidade de Valongo, edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente	Dr. José Manuel Pereira Ribeiro
Vereadores	Eng.º José Augusto Sobral Pires
	Dr.ª Luísa Maria Correia de Oliveira
	Dr. Orlando Gaspar Rodrigues
	Dr.ª Maria da Trindade Morgado do Vale
	Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos
	Eng.º Hélio Fernando da Silva Rebelo
	Dr.ª Ana Isabel Loureiro Pereira
	Senhor Adriano Soares Ribeiro

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos.

O Senhor Vereador, Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar fez-se substituir pela Senhora Dr.ª Ana Isabel Loureiro Pereira.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

REUNIÃO ORDINÁRIA

DE 2014.04.03

### AGENDA DE TRABALHOS

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- ◇ Intervenção dos Membros da Câmara;
- ◇ Resumo diário de tesouraria.

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

##### Diversos

- 1 - Aprovação das atas das reuniões de Câmara realizadas em 20.02.2014 e 27.02.2014;
- 2 - Relatório de Gestão da Vallis Habita do ano 2013;
- 3 - Aplicação do Resultado Líquido da Vallis Habita do ano 2013;
- 4 - Constituição de uma Comissão de Acompanhamento à Renegociação da Concessão dos Serviços de Águas e Saneamento;
- 5 - Revisão do Plano Diretor Municipal de Valongo - Procedimento de abertura de um período de discussão pública.

##### DFRH – Divisão de Finanças e Recursos Humanos

- 6 - 3ª Alteração do orçamento e 3ª alteração das grandes opções do plano, do ano 2014;
- 7 - Aquisição de serviços para atualização da fundamentação económico-financeira das taxas municipais e para preparação de um regulamento único de liquidação e cobrança de taxas.

##### DEASD – Divisão de Educação, Ação Social e Desporto

- 8 - Proposta de protocolo de colaboração entre o Município de Valongo e a Universidade Sénior dos Rotary de Valongo.

Valongo, 31 de março de 2014

O Presidente da Câmara,

---

(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, cumprimentando os presentes e dando início à reunião.

Começou o Senhor Presidente da Câmara por informar que, no dia anterior, tinha reunido com o Senhor Dr. Paulo Lima, pessoa que, juntamente com a autarquia, está envolvida na preparação da candidatura da Bugiada e Mouriscada à lista representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade, tendo este comunicado que, no ano corrente, não é possível apresentar a candidatura, uma vez que existem duas listas no âmbito da classificação enquanto Património Cultural Imaterial, a representativa e a de salvaguarda, acrescentando que nos últimos anos tinham sido candidatas à lista de salvaguarda manifestações como o Fado, a Dieta Mediterrânica e o Canto Alentejano e, por esse motivo, não era viável formalizar a candidatura, uma vez que a Comissão Nacional da UNESCO vai apoiar uma manifestação em risco de extinção para a lista de salvaguarda, o que significa que é inviável candidatar a Festa da Bugiada e Mouriscada, porque não está em risco de extinção.

Mais disse o Sr. Presidente da Câmara, que todos estavam a trabalhar no sentido de preparar o processo para que, quando estivessem reunidas as condições, se fizesse uma candidatura bem-sucedida à lista representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade.

Interveio o Senhor Vereador **Eng.º Hélio Rebelo**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vereador que aqueles eleitos ficaram incomodados com a impossibilidade da candidatura da Bugiada e Mouriscada à lista representativa do Património Cultural e Imaterial da Humanidade, mas que vão tentar compreender quais as falhas enquanto entidade responsável pelo processo de candidatura. Afirmou, ainda, ser necessário perceber o motivo pelo qual só no final do prazo de entrega das candidaturas tenha sido anunciado que não seriam aceites as candidaturas à lista representativa, mas apenas as apresentadas à lista de salvaguarda. Acrescentou, ainda, que, de futuro, é necessário uma maior articulação entre as entidades responsáveis pela elaboração do processo, ou seja, o Município de Valongo, a Junta de Freguesia de Sobrado e a Casa do Bugio, para que, em 2015, a candidatura possa ter sucesso. Continuou, afirmando ser importante que a Câmara Municipal tenha um papel ativo na candidatura e que a próxima festa de S. João de Sobrado é um ponto a promover, nomeadamente convidando os membros da Comissão de Avaliação das Candidaturas para assistirem ao evento, sendo, desta forma, uma oportunidade para promover ainda mais a candidatura e a própria festa.

O Senhor Vereador disse, ainda, que o Senhor Presidente, antes do início da reunião de Câmara, lhe tinha dado conhecimento da reunião havida com os Presidentes das Juntas de Freguesia sobre as novas competências atribuídas às Juntas, solicitando informação sobre o ponto de situação do processo e da sua evolução.

De seguida, o Senhor Vereador lembrou a questão por ele colocada na reunião de Câmara anterior, acerca do depósito de inertes numa propriedade em Ermesinde e se a Câmara Municipal de Valongo



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

tinha tomado posse administrativa daquele local ou se tinha autorização do proprietário para aquele efeito, solicitando que, até ao final daquela reunião, lhe fossem fornecidas cópias do parecer emitido pelos serviços do ambiente da Câmara relativo aquele depósito, assim como do parecer da CCDRN.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Trindade Vale**, cumprimentando os presentes.

Disse a Senhora Vereadora que pretendia informação acerca do ponto de situação de um dossiê, que tinha ficado praticamente concluído, sobre um requisito legal da medicina no trabalho para os trabalhadores da Autarquia.

De seguida, a Senhora Vereadora questionou qual o ponto de situação dos assistentes operacionais na Escola do Valado e quando seria efetuado o pagamento das comunicações telefónicas efetuadas pelas escolas, bem como quando seriam efetuadas as transferências das verbas para os alunos compulsivos.

Interveio o Senhor Vereador **Adriano Ribeiro**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vereador que a festa da Bugiada e Mouriscada é um acontecimento concelhio com importância para a região e que, na reunião do dia anterior, tinham chegado à conclusão de que o processo fora mal conduzido.

Mais informou que, na referida reunião, as pessoas presentes aguardavam que fosse anunciado o dia da entrega do processo, uma vez que haviam sido informados de que essa entrega iria ocorrer no final de fevereiro e, posteriormente fora adiado para o final de março. Acrescentando que, o facto de o processo não ter sido entregue foi uma frustração para todos.

Referiu, ainda, que, uma vez que tinham surgido algumas questões relacionadas com o processo de candidatura, a CDU iria aprofundar melhor a questão.

Disse o Senhor Vereador que se encontrava suspensa a votação de uma Recomendação, apresentada pela CDU, sobre o fornecimento de refeições escolares que, neste momento, são da responsabilidade das IPSS's e fazia questão que fosse votada na reunião de Câmara seguinte.

Referiu, ainda, que já havia questionado acerca da distribuição irregular da iluminação no Largo do Centenário, solicitando informação sobre o ponto de situação do assunto.

De seguida, o Senhor Vereador reiterou a questão que havia colocado em outra reunião de câmara, sobre o levantamento da calçada ou dos paralelos na Rua Eça de Queirós, na freguesia de Campo e Sobrado uma vez que a situação ainda se mantém, tratando-se de uma reparação iniciada pela Câmara e abandonada no mesmo dia, continuando metade da via com os paralelos levantados.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, cumprimentando os presentes.

Sobre a questão colocada pelo Senhor Vereador, Eng.º Hélio Rebelo, acerca do aterro em Ermesinde, informou que pretendiam resolver um problema de perigo público eminente.

Tratava-se de uma zona desaterrada para se fazer um loteamento que nunca chegou a ser concluído. Com as fortes chuvas que se fizeram sentir, formou-se um lago no local, tendo a Câmara sido alertada



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

para o perigo que o mesmo poderia constituir. Assim, decidiram encher o aterro de materiais que são considerados não contaminados e limpos para, desta forma, resolver o problema.

Referiu o Senhor Vice-Presidente que aquele problema vinha do executivo anterior e a sua participação neste processo tinha sido elementar, procedendo à leitura de um despacho que tinha chegado ao seu conhecimento, com o seguinte teor: *“Face ao exposto e tendo sido tomada a decisão dos serviços municipais que se substituíram ao loteador por deliberação da Câmara Municipal, propomos a consulta à DPOM, da disponibilidade dos serviços procederem, desde já, aos seguintes trabalhos: vedar as áreas do loteamento; tapar todas as caixas com tábuas em madeira, suficientemente resistentes para não ceder à passagem das pessoas; aterrar os lotes para que a cota do terreno fique ao nível da cota do arruamento e informar quando se perspectiva a conclusão dos trabalhos”*. A Divisão de Fiscalização dizia que: *“Após a receção da resposta será comunicado ao requerente o que for apurado”* e na sequência daquele despacho, a Divisão de Obras Municipais procedeu à avaliação e começou a aterrar a zona onde se tinha formado o lago.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente, que aquele problema fora divulgado na comunicação social do dia anterior e que ele tinha recebido dois dias antes uma informação da Divisão do Ambiente de que, perante a lei, a atuação da Câmara era correta. Aquela divisão tinha capacidade para autorizar a ação em termos de materiais, contudo, tinha sido proposto que fosse consultada a CCDRN para confirmar se a ação tinha sido correta sob o ponto de vista ambiental e facultaria cópia da carta enviada àquela entidade.

De seguida, disse o Senhor Vice-Presidente que, relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador Adriano Ribeiro, facultaria os elementos durante aquela reunião de Câmara ou na seguinte.

Relativamente à questão colocada pela Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Trindade Vale, sobre a medicina no trabalho, informou que estava a ser elaborado o caderno de encargos e que já lhe tinha sido apresentada uma proposta, tendo-a despachado no sentido de ser iniciada a consulta.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Orlando Rodrigues**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vereador que, relativamente à questão colocada pela Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Trindade Vale, sobre o pagamento do aluguer dos telefones das escolas do 1º Ciclo, este é da competência da Autarquia, sendo que as chamadas são da responsabilidade da escola ou de quem as efetue. Acrescentou que foi alertado pela Escola de Alfena que aquele pagamento não era efetuado desde 2012, tendo solicitado, aos serviços, informação quanto à situação.

Mais informou que a Câmara fez um contrato com a Vodafone, onde estão incluídos também os telefones das escolas do 1º Ciclo, o que é vantajoso, uma vez que desta forma não há lugar ao pagamento do aluguer dos trinta telefones existentes nas escolas do 1º Ciclo do concelho.

Referiu, ainda, que estão a estudar a possibilidade de incluir no contrato os serviços de internet de cada uma das escolas, de forma a conseguir um custo mais baixo.

Relativamente à Escola do Valado, disse o Senhor Vereador, que se debatiam com um problema, uma vez que exercem funções o número legal e adequado de funcionários, de acordo com o rácio que está



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

estabelecido para aquela escola, no entanto, alguns encontram-se de atestado médico, o que cria algumas dificuldades.

Acrescentou que, se a situação se mantiver no terceiro período, irão estabelecer um Contrato Emprego-Inserção, de forma a salvaguardar a situação.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, esclarecendo o Senhor Vereador, Eng.º Hélio Rebelo, de que tinha havido uma primeira reunião, de caráter exploratório, com os Presidentes das Juntas de Freguesia, no sentido de se estabelecer critérios justos e iguais para todas as Juntas de Freguesia, tendo a Câmara apresentado os estudos técnicos previstos no n.º 3º do art.º 115º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, cuja cópia será facultada aos Senhores Vereadores e que aguardam, agora, a posição dos Senhores Presidentes de Junta.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, dizendo que havia uma correção a fazer, pois não conhece a proposta apresentada aos Presidentes das Juntas de Freguesia, o que significa que não foi apresentada pelo Executivo Camarário, mas pelos eleitos do Partido Socialista.

Relativamente ao aterro em Ermesinde, disse o Senhor Vereador que percebeu a explicação do Senhor Vice-Presidente, contudo, carece de explicação sobre se, efetivamente, houve posse administrativa do terreno ou se houve autorização do proprietário para fazer o aterro, porque, na semana anterior, o Senhor Vice-Presidente referira que a Câmara Municipal colocou, naquele local, resíduos de construção e de demolição e como todos sabem são resíduos que passam pelo processo de reciclagem, nomeadamente em empresas do setor e não se podia misturar resíduos sólidos contaminados com outro tipo de materiais e depositá-los. Mais disse que, conforme a notícia publicada no jornal, o Senhor Vice-Presidente pediu aos serviços camarários para fazer uma separação dos resíduos, o que significa que estavam a ser colocados resíduos contaminados, solicitando cópia do pedido do parecer.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, dizendo que os serviços informaram de que estavam a fazer descargas, havendo uma posição quanto ao conteúdo e, numa das descargas foram incluídos alguns plásticos, tendo sido dadas, de imediato, indicações, para os retirarem.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, dizendo que é importante perceber se o proprietário tinha sido intimado para fazer aquele aterro, porque, se era um buraco que estava localizado numa propriedade privada, era obrigação da Autarquia intimar o proprietário para repor as condições de segurança no local, tapando o buraco ou vedando o terreno, pois a Câmara não podia, por iniciativa própria, assumir essa ação sem que fizesse a tomada de posse administrativa ou que houvesse acordo com o proprietário.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, dizendo que o conteúdo do despacho tinha o seguinte teor: *“No passado dia 27.01.2014 procedemos a uma inspeção às obras de urbanização do*



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

*loteamento referenciado, tendo-se verificado tal como mostram as fotografias inseridas, o seguinte: a área de obras não tem vedação, nem a nascente nem a poente e a confrontar com a Rua Rodrigues de Freitas faltam troços de vedação, o que permite a passagem das pessoas pelo interior da urbanização. Há lotes que funcionam como lagos, a diferença entre cotas e terreno escalado e os arruamentos é de alguns metros e isso tem duas consequências: por um lado torna-se perigoso caso alguma criança inadvertidamente caia na água, pode correr o risco de se afogar, sabendo-se que as crianças de tenra idade até numa bacia com água se afogam. Por outro lado, os lixos que ali são depositados vão apodrecendo, o que faz com que nestes locais se desenvolvam insetos e mau cheiro, alterando as boas condições de salubridade. Faltam tampas de caixa de visita, grelhas e caixas de eletricidade. Analisado o processo, verifica-se que, já no início do ano de 2010 foi efetuada uma inspeção conjunta com o técnico do loteador, tendo sido decidido que iriam ser colocados artefactos de betão dificilmente amovíveis nos acessos pavimentados e que a área das obras seria vedada com rede de malhasol, o que foi efectuado”.*

Entretanto, na reunião da Câmara Municipal datada de 07.03.2013, foi deliberado que as obras em falta seriam realizadas pela Câmara Municipal, que substituirá o loteador, acionando, para o efeito, a garantia bancária existente.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, questionando se a Câmara tinha tomado posse administrativa e se iria acionar a garantia bancária.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, dizendo que era isso que supunha, porque não sabia exatamente se havia garantia bancária.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, solicitando uma cópia do processo, bem como pedidos de esclarecimento aos serviços, nomeadamente da garantia bancária e da posse administrativa do imóvel.

## RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que acusa um total de disponibilidades de um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, cento e setenta euros e dezoito cêntimos.

### **1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DE CÂMARA REALIZADAS EM 20.02.2014 E 27.02.2014.**

Aprovadas por maioria.

Absteve-se a Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Isabel Loureiro Pereira, em virtude de não ter estado presente nas reuniões.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

### 2 - RELATÓRIO DE GESTÃO DA VALLIS HABITA DO ANO 2013

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de apresentada pela senhora Vereadora Dra. Luísa Maria Correia de Oliveira, cujo teor se transcreve:

«Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Manuel Ribeiro,

Em reunião do Conselho de Administração da Vallis Habita – Sociedade Municipal de Gestão de Empreendimentos Habitacionais de Valongo, E.M. realizada em 24 de março de 2014, foi deliberado por unanimidade aprovar o Relatório de Gestão de 2013.

De acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Estatutos da Vallis Habita Sociedade Municipal de Gestão de Empreendimentos Habitacionais de Valongo, E.M., conjugado com a alínea d) do n.º 1, do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, compete à Câmara Municipal aprovar o Relatório de Gestão da referida empresa.

Assim, propõe-se a V. Exa. submeter o presente assunto ao Executivo Camarário.

Valongo, 26 de março de 2014.»

Em 27-03-2014 o Exmo. Senhor Presidente da Câmara proferiu o seguinte despacho:

«Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.»

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por **maioria**, aprovar o Relatório de Gestão da Vallis Habita do ano 2013, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Estatutos da Vallis Habita – Sociedade Municipal de Gestão de Empreendimentos Habitacionais de Valongo, E.M., conjugado com a alínea d) do n.º 1, do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Absteve-se o Senhor Vereador eleito pela CDU, Senhor Adriano Ribeiro.

### 3 - APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DA VALLIS HABITA DO ANO 2013

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de apresentada pela senhora Vereadora Dra. Luísa Maria Correia de Oliveira, cujo teor se transcreve:

«Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Manuel Ribeiro,

Em reunião da Assembleia Geral da Vallis Habita – Sociedade Municipal de Gestão de Empreendimentos Habitacionais de Valongo, E.M. sob proposta do Conselho de Administração, suportada por deliberação datada de 24 de março de 2014, aprovou uma proposta de aplicação do resultado líquido da referida sociedade no valor de €53.008,93 (cinquenta e três mil e oito euros e noventa e três cêntimos) da seguinte forma:

- €26.504,47 (vinte e seis mil quinhentos e quatro euros e quarenta e sete cêntimos) 50% - Transferência para o Município de Valongo;

- €5.300,89 (cinco mil e trezentos euros e oitenta e nove cêntimos) 10% - Para fundo de reserva legal;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

- €21.203,57 (vinte e um mil duzentos e três euros e cinquenta e sete cêntimos) 40% - Para outras reservas.

Pelo que se propõe que a referida deliberação seja submetida à Câmara Municipal para apreciação e aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º dos Estatutos da Vallis Habita – Sociedade Municipal de Gestão de Empreendimentos Habitacionais de Valongo, E.M.

Valongo, 26 de Março de 2014.»

Em 27-03-2014 o Exmo. Senhor Presidente da Câmara proferiu o seguinte despacho:

«Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.»

Interveio o Senhor Vereador **Adriano Ribeiro**, dizendo que sobre a distribuição dos resultados, a Assembleia Geral da Vallis Habita aprovou o relatório com um resultado positivo de € 53.008,93 e fez a transferência para o Município no valor de € 26.504,00 mais € 5.300,00 para fundo de reserva legal e € 21.000,00 para outras reservas, solicitando esclarecimento sobre a forma como é feita a distribuição dos € 53.008,93 pelos organismos.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que o esclarecimento que podia dar ao Senhor Vereador Adriano Ribeiro é o que se extrai da deliberação, no entanto, informou que podia solicitar ao Senhor Diretor da Vallis Habita que fosse à reunião dar uma explicação mais aprofundada.

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi solicitada a presença do Senhor Diretor da Vallis Habita, Dr. Alexandre Garcês.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que o Senhor Vereador Adriano Ribeiro tinha colocado uma questão sobre a distribuição e aplicação do resultado líquido de € 53.008,93, de € 26.504,00 para transferência para o Município, mais € 5.300,00 para fundo de reserva legal e € 21.203,57 para outras reservas, solicitando ao Senhor Diretor da Vallis Habita uma explicação simples e objetiva.

Interveio o Senhor Diretor da Vallis Habita, **Dr. Alexandre Garcês**, cumprimentando os presentes.

Esclareceu o Senhor Diretor que os estatutos da Vallis Habita estabelecem que, tendo a empresa um resultado líquido, poderia distribuí-lo até 50% ao sócio. Nos últimos anos, foi hábito aplicar ao máximo o estatuído, acrescentando que os outros 50% derivam de uma norma contabilística em que, entre 5% a 20% do resultado terá de constituir o fundo de reserva legal. A administração optou que fosse 10%. Os restantes 40% transitam para uma conta que tem a denominação de “outras reservas”, no entanto, tanto poderia ser esta conta como poderia ser a conta “reservas livres”, pois é indiferente o destino e a aplicação. É apenas uma opção contabilística que adotaram.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Vereador **Adriano Ribeiro**, agradecendo ao Senhor Diretor da Vallis Habita o esclarecimento..

Mais disse o Senhor Vereador que, atendendo ao pouco entendimento que tinha daquelas questões, custava-lhe aceitar que a distribuição dos lucros da Vallis Habita não fosse aplicada em obras necessárias nos empreendimentos sociais da responsabilidade da Câmara que delas carecem, uma vez que apenas o empreendimento de Padre António Vieira, em Campo, irá ser intervencionado, reiterando que todo o investimento deveria ser canalizado para a beneficiação daqueles empreendimentos sociais.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por **maioria**, aprovar a aplicação do resultado líquido do ano 2013 da Vallis Habita – Sociedade Municipal de Gestão de Empreendimentos Habitacionais de Valongo, E.M., nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º dos Estatutos da referida sociedade, da seguinte forma:

- €26.504,47 (vinte e seis mil, quinhentos e quatro euros e quarenta e sete cêntimos) 50% - Transferência para o Município de Valongo;
- €5.300,89 (cinco mil e trezentos euros e oitenta e nove cêntimos) 10% - Para fundo de reserva legal;
- €21.203,57 (vinte e um mil, duzentos e três euros e cinquenta e sete cêntimos) 40% - Para outras reservas.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pelo PSD/PPM, Dr.<sup>a</sup> Maria Trindade Vale, Dr. Nogueira dos Santos, Eng.º Hélio Rebelo e Dr.<sup>a</sup> Ana Isabel Pereira.

Votou contra o Senhor Vereador eleito pela CDU, Senhor Adriano Ribeiro.

#### **4 - CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO À RENEGOCIAÇÃO DA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO**

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de apresentada pelo senhor Vereador eleito pela CDU, Adriano Ribeiro, cujo teor se transcreve:

«Considerando que:

A entrega a privados dos ex-SMAES de Valongo, tendo em conta a importância dos serviços públicos prestados e os montantes em questão, se tem revelado profundamente negativa para o Município e para as populações;

Apesar do contrato de concessão, celebrado com o grupo VEOLIA em finais de 1999 e alterado gravosamente em 2004, estar em grande medida condicionado por cláusulas abusivas, há vários desenvolvimentos que reclamam uma posição de força da Câmara de Valongo em defesa do interesse público;

De acordo com o documento **“Avaliação da concessão da água e saneamento contratada com a empresa Águas de Valongo”**, preparado pela empresa de auditoria **Smart Vision** no âmbito dos designados Planos de Saneamento Financeiro tentados pelo Município recentemente, a Câmara de



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Valongo pode e deve renegociar vantajosamente diversos dos termos estabelecidos no actual contrato de concessão, nomeadamente:

*A duração deve ser antecipada de 36 anos para o máximo de 30. As alterações à legislação sobre esta matéria ocorridas em 2009 estabelecem a duração máxima de 30 anos para contratos de concessão, sendo obrigatório proceder à adequação dos mesmos. Nos termos da lei, tal deveria ter ocorrido até Agosto de 2012;*

*O Município deve reclamar a reposição de uma compensação pela utilização a título oneroso dos bens afectos à concessão, ou seja, o pagamento de um valor pela utilização por parte da empresa Águas de Valongo das infra-estruturas e dos equipamentos custeados pela Câmara antes do contrato de concessão. O valor estimado desta possibilidade ultrapassa os 630 mil euros por ano;*

*A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) recomenda a existência de tarifas sociais e de tarifários específicos para famílias numerosas, independentemente do seu rendimento, Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), organizações não-governamentais sem fins lucrativos e outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja acção social assim o justifique. Ora, no caso de Valongo, apenas existem tarifários especiais para IPSS e organismos desportivos.*

Tendo em conta que:

No mandato autárquico anterior, foi constituída uma **Comissão de Avaliação da concessão/privatização dos serviços de águas e saneamento do Município de Valongo**, que contou com representação, e que, elaborou um relatório cujas conclusões foram aprovadas por unanimidade na Assembleia Municipal, nomeadamente:

*“1º - Que a Câmara inicie os procedimentos adequados e tendentes à renegociação fundamentada e devidamente justificada, como proposto igualmente no relatório da “Smart Vision”;*

*2º - Que na renegociação a realizar seja levada em conta, nomeadamente, a contrapartida pela utilização das instalações e equipamentos propriedade do município;*

*3º - Que a Câmara, nos termos contratuais, exerça efectiva fiscalização da concessão no sentido de salvaguardar os legítimos interesses dos munícipes.”*

E, tendo ainda em conta que o **Tribunal de Contas, no relatório de auditoria “Regulação de PPP no sector das Águas (sistemas em baixa)”**, concluiu em Fevereiro do ano corrente, expressamente sobre a empresa Águas de Valongo, SA, um conjunto de disposições, que se transcrevem abaixo, cujo conteúdo é profundamente crítico em relação à concessão e que devem ser devidamente tidas em conta na intervenção futura da Câmara:

*“O contrato de concessão, celebrado em 2000, implicou a concessão de serviço público de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, ficando a execução do plano de investimentos na esfera da responsabilidade da concessionária.*

*As cláusulas de reequilíbrio económico-financeiro do contrato em apreço revelam-se demasiado abertas, nomeadamente as relativas à “alteração significativa das normas ou legislação em vigor” e à “alteração significativa do plano de investimentos”, não permitindo identificar os eventos específicos e respectivos*



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

*impactos que garantam a necessidade efectiva de proceder ao reequilíbrio económico-financeiro da concessão.*

*O contrato de concessão prevê, expressamente a possibilidade da concessionária ser ressarcida pelo concedente, no caso de se verificar uma “alteração superior a 20% para mais ou para menos, dos caudais totais anuais de água de abastecimento (...) e “referentes ao saneamento”, em relação aos valores previstos no processo de concurso”.*

*Esta situação faz com que o concedente assuma, na prática, o risco da procura, no sentido em que as estimativas fornecidas pelas peças do procedimento se encontram fortemente inflacionadas.*

*A alteração das tarifas do sistema multimunicipal deve ser reflectida no tarifário aplicado aos utilizadores, e não constituir evento susceptível de promover um reequilíbrio económico-financeiro (REF), tal como estabelece o n.º 3 do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto.*

*Em 2004, o contrato de concessão foi objecto de um processo de reequilíbrio económico-financeiro.*

*No âmbito deste aditamento, o impacto financeiro para o concedente traduziu-se na eliminação do pagamento das rendas da concessão. A concessionária apenas pagou retribuição, nos primeiros 5 anos da concessão, ficando liberta do compromisso do pagamento de rendas, nos próximos 31 anos da concessão.*

*O facto de a concessionária ficar isenta do pagamento da retribuição, vem penalizar, fortemente os interesses financeiros do concedente. Note-se que a referida isenção cobre 88% do período da concessão (31 anos).*

*Contrariamente, a prorrogação do prazo da concessão veio proporcionar mais seis anos de receitas para a concessionária.*

*Não obstante as medidas anteriores, o ónus do processo de reequilíbrio incidiu sobre os utilizadores, através da introdução de aumentos extraordinários no tarifário.*

*A adaptação do contrato de concessão ao disposto no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, encontra-se em fase de finalização.*

*Ainda não foi constituída a comissão de acompanhamento da concessão, nos termos do artigo 44.º do referido diploma.”*

Assim, a Câmara Municipal de Valongo, reunida em 03 de Abril de 2014, delibera:

Constituir uma **Comissão de Acompanhamento à Renegociação da Concessão dos Serviços de Águas e Saneamento**, integrada por um representante de cada um dos partidos que integram o Executivo Municipal, com competência para encetar junto da concessionária um processo de renegociação da concessão, que suportada nos estudos e auditorias supracitados, procure a salvaguarda dos interesses do Município e das populações;

Que a referida Comissão de Acompanhamento seja constituída nos próximos quinze dias e que preste contas perante os órgãos municipais com uma regularidade mensal até à conclusão do processo de renegociação.»

Em 27-03-2014 o Exmo. Senhor Presidente da Câmara proferiu o seguinte despacho:

«Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.»



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo ao Senhor Vereador Adriano Ribeiro, autor da proposta, que os eleitos do Partido Socialista concordam com a existência de uma Comissão de Acompanhamento à renegociação da concessão das águas, sugerindo que não se deve limitar aquela Comissão aos eleitos da Câmara Municipal, mas também incluir eleitos de outras forças político-partidárias, porque é uma concessão que ainda tem mais de vinte anos pela frente e diz respeito a todos os eleitos e a todos os cidadãos. Acrescentou que há várias questões que têm que ser resolvidas no âmbito da concessão, nomeadamente a adaptação do tarifário às recomendações da ERSAR, ou seja, a criação de um tarifário social para famílias numerosas; a abolição da taxa de ligação à rede; a reposição da renda anual; a resolução dos problemas da Ribeira da Gandra; as infraestruturas em termos de saneamento da zona industrial de Campo; a questão do estrangulamento junto ao Fórum de Ermesinde e o problema das ETAR de Campo e Ermesinde, propondo ao Senhor Vereador Adriano Ribeiro a inclusão na Comissão de Acompanhamento dos representantes de outras forças político-partidárias, com assento na Assembleia Municipal.

Interveio o Senhor Vereador **Adriano Ribeiro**, dizendo que a CDU apresentou aquela proposta, porque sempre estiveram contra a concessão das Águas, ficando satisfeitos com o reconhecimento de que aquele contrato tinha sido um mau negócio para o concelho de Valongo. Acrescentou que, na sequência da negociação para o pagamento das dívidas, a Câmara tentou, através de duas entidades bancárias, a contração de um empréstimo, que entretanto fora substituído pela adesão ao PAEL. Entretanto, foi realizado um estudo financeiro ao Município pela empresa Smart Vision, que propôs algumas soluções, considerando que deveria haver lugar a uma renegociação do contrato.

Mais disse o Senhor Vereador que, no mandato anterior, a CDU apresentou, na Assembleia Municipal, uma proposta, aprovada por unanimidade, de constituição de uma comissão para fazer uma análise ao contrato de concessão, por ele coordenada e com a participação de pessoas com uma opinião autorizada, essa comissão elaborou um relatório, aprovado por unanimidade, que apontava no sentido de se fazer a renegociação do contrato.

Referiu o Senhor Vereador que nada tem a obstar à sugestão apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara e que quem desejasse participar seria bem-vindo, desde que fosse no sentido de encontrar uma melhor solução para o problema.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo** dizendo que, relativamente à proposta apresentada pelo Senhor Vereador Adriano Ribeiro, votariam favoravelmente, acrescentando que o relatório da empresa Smart Vision vinha do mandato anterior e trazia algumas preocupações, mas que tem como objetivo fazer um ajustamento, de forma a trazer um melhor benefício para a Câmara Municipal, estando os eleitos pelo PSD disponíveis para trabalhar na Comissão de Acompanhamento.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, colocando à votação o assunto, o qual terá um ajustamento no ponto 1 da deliberação, para que passe a constar que a composição será integrada por representantes de todas as forças representadas na Assembleia Municipal.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por **unanimidade**:

- 1 - Constituir uma **Comissão de Acompanhamento à Renegociação da Concessão dos Serviços de Águas e Saneamento**, integrada por um representante de cada um dos partidos que integram a Assembleia Municipal, com competência para encetar junto da concessionária um processo de renegociação da concessão, que suportada nos estudos e auditorias supracitados, procure a salvaguarda dos interesses do Município e das populações;
- 2 - Que a referida Comissão de Acompanhamento seja constituída nos próximos quinze dias e que preste contas perante os órgãos municipais com uma regularidade mensal até à conclusão do processo de renegociação.

### **5 - REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VALONGO**

#### **PROCEDIMENTO DE ABERTURA DE UM PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA**

Processo retirado.

### **6 – 3.ª ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO E 3ª ALTERAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, DO ANO 2014**

Presente à Câmara o assunto em epígrafe, instruído com a informação n.º 7/DFRH/GF/2014, de 28 de março, elaborada pela Técnica Superior, Dra. Ana Maria Dias Lopes de Oliveira, cujo teor se transcreve: “Com o decorrer da execução orçamental, torna-se necessário proceder ao ajustamento das dotações de algumas rubricas dos Documentos Previsionais, pelo que se procede à elaboração da presente Alteração Orçamental.

No Orçamento, efetua-se o reforço das dotações das rubricas ‘Livros e documentação técnica’ e ‘Comunicações’, respetivamente pelos montantes de 700,00 € e 16.000,00 €.

Nas Atividades Mais Relevantes procede-se ao reforço da dotação do projeto ‘Protocolo ACIDI, ADICE e CMV (Mediador Cigano), pelo valor de 2.430,00 €.

Estes reforços foram efetuados em contrapartida do ajustamento das dotações das rubricas ‘Fornecimento de refeições em estabelecimentos de educação e ensino’, no valor de 3.130,00 € e ‘Contrato de fornecimento de comunicações fixas, móveis e dados’, na quantia de 16.000,00 €, ambas das Atividades Mais Relevantes.

No Plano Plurianual de Investimentos, procede-se ao reforço das dotações das rubricas:

-Equipamento básico, 34.751,00 €;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

-Requalificação e ampliação do Largo do Passal – Nova Centralidade, 15.000,00€.

As contrapartidas provieram da redução das dotações das rubricas:

- Conversão das Piscinas: 34.751,00 €;

- Construção, conservação e reparação de arruamentos e passeios: 15.000,00 €.

A competência para aprovação da presente Alteração cabe à Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Em 28/03/2014, a Chefe da Divisão de Finanças e Recursos Humanos, Dra. Ana Maria Moura dos Santos, emitiu a seguinte informação: “Exmo. Senhor Presidente. Concordo com a elaboração da presente Alteração, pelo que se propõe que a mesma seja remetida à aprovação da Câmara Municipal.”

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”.

Na elaboração do presente documento foram cumpridas todas as obrigações legais.

Interveio o Senhor Vereador **Adriano Ribeiro**, dizendo que votara contra o orçamento da Câmara para 2014 e, por uma questão de coerência, mantém essa posição em relação à alteração proposta.

Analisado devidamente o assunto, foi deliberado, por **maioria**, aprovar a proposta da 3.ª Alteração do Orçamento e da 3.ª Alteração das Grandes Opções do Plano, do ano 2014, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pelo PSD/PPM, Dr.ª Maria Trindade Vale, Dr. Nogueira dos Santos, Eng.º Hélio Rebelo e Dr.ª Ana Isabel Pereira.

Votou contra, o Senhor Vereador eleito pela CDU, Senhor Adriano Ribeiro.

## **7 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATUALIZAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DAS TAXAS MUNICIPAIS E PARA PREPARAÇÃO DE UM REGULAMENTO ÚNICO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS**

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto em epígrafe, o qual foi objeto da informação n.º 126/DFRH.ACGS/2014 datada de 19 de março, e elaborada pelo Assistente Técnico José Luís de Barros Pereira, cujo teor se transcreve:

“A Lei 53-E/2006, de 29 de dezembro, com as alterações introduzidas pelas Leis 64-A/2008, de 31 de dezembro e 117/2009, de 29 de dezembro, determina no seu artigo 4.º que o valor das taxas das autarquias locais é fixado de acordo com o princípio da proporcionalidade não devendo ultrapassar o custo da atividade pública local, nem o benefício auferido pelo particular.

Determina a mesma Lei, na alínea c) do n.º 2 seu artigo 8.º que o regulamento das taxas municipais deve conter obrigatoriamente, sob pena de nulidade, a fundamentação económico-financeira relativa ao



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

valor das taxas, designadamente os custos diretos e indiretos, os encargos financeiros, amortizações e futuros investimentos realizados ou a realizar pelo Município.

Face ao exposto e uma vez que data já de 2008 o estudo efetuado sobre a fundamentação económico-financeira das taxas municipais, torna-se conveniente proceder à atualização do mesmo, bem como a preparação de um regulamento único de liquidação e cobrança das taxas municipais.

O valor estimado para a realização dos serviços indicados será de 12.500,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Nos termos dos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro (O. E. para 2014) a celebração de contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica deverá ser precedida de parecer prévio vinculativo a emitir pela Câmara Municipal.

Pelo exposto coloca-se à consideração superior autorização para a aquisição dos serviços de atualização da fundamentação económico-financeira das taxas municipais e de elaboração de um regulamento único de liquidação e cobrança de taxas, bem como a apresentação do presente processo a reunião da Câmara Municipal a fim de ser emitido parecer prévio vinculativo por aquele órgão municipal.

Tem competência para decidir sobre este assunto o Exmo. Senhor Presidente da Câmara ao abrigo do disposto no art.º 35.º, n.º 1, alínea g) e n.º 2 alínea e) da Lei 75/2013, de 12 de setembro.”

Sobre o assunto recaiu, em 19.03.2014, a informação da Sra. Chefe da Divisão de Finanças e Recursos Humanos que se transcreve “Exmo. Senhor Presidente da Câmara,

Em virtude de se verificar a necessidade da aquisição dos serviços em questão, concordo com a sua aquisição e com a apresentação do presente processo a reunião da Câmara Municipal com vista à obtenção do necessário parecer prévio vinculativo por parte daquele órgão municipal.”

Em 28.03.2014 o Exmo. Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à próxima reunião de Câmara.”

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, solicitando que o Senhor Presidente explicasse o procedimento que pretende adotar e se há mais do que uma empresa convidada.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que o procedimento a adotar é o previsto no Código dos Contratos Públicos e o que é apresentado à Câmara é um pedido de autorização, pois trata-se da atualização do estudo económico-financeiro que existe na autarquia, para que se possa avançar com a alteração das taxas municipais e o procedimento que os serviços têm previsto para aquelas situações é a consulta pública, pois pretendem que a alteração seja efetuada o mais rapidamente possível.

Interveio o Senhor Vereador **Adriano Ribeiro**, dizendo que a sua observação vai no sentido de que existe um regulamento de taxas datado de 2008, que é necessário atualizar.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que há um estudo económico-financeiro, elaborado em 2008, mas, atendendo a que a estrutura de custos é diferente e, uma vez que pretendem proceder à alteração das taxas, há a obrigatoriedade de atualizar esse estudo.

Interveio o Senhor Vereador **Adriano Ribeiro**, dizendo que a sua objeção é nesse sentido, pois já existe um estudo económico-financeiro e apenas é necessário atualizá-lo. É de opinião de que a Câmara Municipal tem funcionários com condições para fazer o referido estudo, não havendo necessidade de se fazer uma aquisição de € 12.500,00 mais IVA.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que, infelizmente, a Câmara não tem capacidade para fazer o estudo económico-financeiro e que, sempre que houve necessidade de o fazer, recorreram a serviços externos.

Interveio o Senhor Vereador **Adriano Ribeiro**, dizendo que se trata de uma atualização e não da criação de um novo estudo. Desta forma deveriam aproveitar os recursos existentes, uma vez que a Câmara tem bons técnicos.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que é o primeiro a reconhecer que a Câmara tem bons técnicos, mas não para fazer aquele estudo, reiterando que, nas gestões anteriores, a Câmara tinha recorrido à contratação externa, o que é prática em todos os municípios, pois as fundamentações económico-financeiras são trabalhos de grande complexidade, têm que ser feitos com grande rigor e não podem correr o risco de ser mal elaborados, acrescentando que os técnicos referiram que não existe capacidade interna para executar aquele tipo de trabalho.

Interveio o Senhor Vereador **Adriano Ribeiro**, reiterando que a Câmara gastou dinheiro em 2008 para fazer o estudo económico-financeiro, que não foi utilizado e que, neste momento, apenas se trata de uma atualização.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que o estudo foi utilizado, mas, neste momento, encontra-se desatualizado. Exemplificou, dizendo que, em 2008 a Câmara tinha um orçamento de cerca de 70/80 milhões de euros e, neste momento, a realidade é diferente. Assim, as taxas têm que ser ajustadas à nova realidade. A macroestrutura da Câmara tem custos menores, logo os custos administrativos vão ser, também, menores, o que faz com que as famílias e as empresas ganhem com esta alteração.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, dizendo que, do seu ponto de vista, a Câmara tem alguns técnicos que, se pudessem ser dispensados das suas tarefas, fariam aquele estudo. Contudo, esta hipótese, neste momento, é impossível, atendendo à escassez de técnicos e do excesso



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

de trabalho que os mesmos têm. Portanto, se a câmara quer, em tempo útil, apresentar um estudo para posteriormente o processo ser submetido a discussão pública, a opção possível e a que trará melhor benefício a todos, é a contratação deste estudo a técnicos externos.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, dizendo que havia uma correção a fazer, uma vez que a realização de um estudo económico-financeiro para determinação das taxas, nada tem a ver com questões orçamentais, não sabendo se, com o estudo, irão ser aumentadas ou reduzidas as taxas.

Mais disse que, uma taxa é a cobrança de um serviço prestado e, assim sendo, o que o estudo económico-financeiro vai fazer é analisar o que se gasta; aquilo que é necessário para ser realizado aquele serviço. Nada tendo a ver, portanto, com o orçamento da autarquia.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que as taxas e os estudos económico-financeiros indexavam sempre os custos administrativos da estrutura, acrescentando que se o Senhor Vereador Eng.º Hélio Rebelo entendeu daquela forma, estavam portanto, a falar do mesmo assunto.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, dizendo que o facto de minimizarem determinados procedimentos, nomeadamente procedimentos sem recurso ao papel, faz com que o preço, por si só, baixe e isso nada tem a ver com questões orçamentais. Referiu que é importante que os munícipes percebam que o custo de uma taxa está relacionada com o normal procedimento dos serviços e posteriormente a Câmara aumenta ou diminui esse valor, mediante o que decida dar como incentivo.

Interveio o Senhor Vereador **Adriano Ribeiro**, dizendo que em 2008 tinha sido encomendado um estudo e que, a partir de 2009, foi constituída uma comissão, composta pelo responsável pela gestão financeira, na altura, o Dr. Arnaldo Soares e mais Vereadores da oposição e membros da Assembleia Municipal que tinham efetuado uma adaptação a esse estudo e discutido o assunto ao pormenor, acrescentando que fez parte dessa comissão e que aprendeu a adaptar o estudo ao interesse daquilo que convinha ao concelho de Valongo.

Disse, também, que tudo o que se venha a fazer sobre esta questão são as famílias que vão pagar. Reitera a opinião de que a câmara deveria assumir este serviço.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado por **maioria**, nos termos dos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, emitir parecer prévio favorável à celebração de contrato relativo à aquisição de serviços para atualização da fundamentação económico-financeira das taxas municipais e para preparação de um regulamento único de liquidação e cobrança de taxas.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pelo PSD/PPM, Dr.ª Maria Trindade Vale, Dr. Nogueira dos Santos, Eng.º Hélio Rebelo e Dr.ª Ana Isabel Pereira.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Votou contra, o Senhor Vereador eleito pela CDU, Senhor Adriano Ribeiro.

### **8 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VALONGO E A UNIVERSIDADE SÉNIOR DOS ROTARY DE VALONGO**

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação n.º 65/DEASD-AS/2014, de 28 de março de 2014, elaborada pelo Coordenador do PAS Dr. Agostinho Rocha, cujo teor se transcreve:

“1- A academia sénior de Valongo, implementada pela Câmara Municipal de Valongo, no âmbito do PAS/ Programa de Ação Sénior, foi um projeto que surgiu como resposta às necessidades diagnosticadas, no âmbito da rede social do Município, de intervenção na área de Promoção de Saúde e Atuação na Vulnerabilidade Social com o objetivo específico de oferecer respostas que favoreçam a autonomia e o envelhecimento ativo.

2- Este programa foi implementado pela Divisão de Educação, Ação Social e Desporto do Município de Valongo, destinado aos/às portadores/as do Cartão Sénior Municipal residentes no Concelho de Valongo. Tem como objetivo principal potenciar a manutenção das capacidades, habilidades e destreza da população sénior, motivando-a para uma vida ativa, participativa, solidária, crítica e útil ao seu meio social. O PAS, através da Academia Sénior oferece várias atividades letivas, que funcionam nos espaços físicos das escolas desativadas, onde os seniores ocupam o seu tempo, aprendendo e tendo contacto com novas áreas de saber, nomeadamente o Inglês, TIC, Teatro, Artes Decorativas, Expressão Plástica e Expressão Musical. Estas ofertas letivas pretendem promover o convívio da população; contrariar possíveis níveis de baixa auto-estima; desenvolver o sentido de cidadania ativa; apoiar as instituições de acolhimento sénior no desenvolvimento de atividades de ocupação dos tempos livres; melhorar/preservar a saúde e a qualidade de vida em geral.

3- Considerando:

(a) Que compete ao Município, entre outras atribuições, dinamizar, planear e programar estratégias para a promoção de atividades dirigidas a grupos específicos, bem como fomentar o apoio, por todos os meios ao seu alcance, das entidades que desenvolvem a sua intervenção no concelho e que, pela sua atividade se revelam merecedoras desse mesmo apoio;

(b) O papel inestimável das entidades UTI's (Universidades Seniores), ligadas ao ensino não formal, na promoção e desenvolvimento de ofertas letivas no concelho;

(c) A carência de infraestruturas e equipamento disponível no Município na área da promoção do ensino da Informática - TIC;

(d) A importância de promover atividades diversificadas ao público sénior do concelho em parceria com outras entidades, nomeadamente as Universidades Seniores.

4- Propõe-se submeter a aprovação da Câmara, a minuta de protocolo entre o Município de Valongo e a Universidade Sénior dos Rotary de Valongo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal ao abrigo da alínea u) do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

À Consideração Superior.”

Em 2014.03.31 a Sra. Chefe de Divisão Dra. Fernanda Afonso proferiu o seguinte despacho: “À consideração da Exma. Senhora Vereadora Dra. Luisa Oliveira.

Considerando os objetivos do programa PAS e a carência de infraestruturas e equipamento disponível no Município na área da promoção do ensino da Informática, propõe-se a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Valongo e a Universidade Sénior dos Rotary de Valongo.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal.”

Em 2014.03.31 a Sra. Vereadora proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, para efeito de submissão a reunião de Câmara.”

Em 2014.03.31 o Sr. Presidente proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto, foi deliberado, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por **unanimidade** autorizar a celebração do protocolo com a Universidade Sénior dos Rotary de Valongo.

## INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que estava inscrito o Senhor Celestino Neves, mas solicitava uma pequena suspensão, pois o Senhor Vereador Adriano Ribeiro pretendia intervir em relação ao último ponto.

Interveio o Senhor Vereador **Adriano Ribeiro**, corrigindo que não era em relação ao último ponto, mas em relação à inscrição do público, pois considerava importante esclarecer a forma de inscrição dos munícipes para intervirem nas reuniões de Câmara, exemplificando que um munícipe se tinha dirigido aos serviços no sentido de intervir na reunião de Câmara, no entanto, como apenas disse que queria assistir à reunião, não foi efetuada a sua inscrição para intervir, realçando o Senhor Vereador que os munícipes o teriam de fazer trinta minutos antes do início da reunião de Câmara, para poderem usar da palavra.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que o Regimento mencionava o seguinte:

*“1. Cada período de intervenção do público tem, para a formulação das questões, a duração de quinze minutos, prorrogável por igual período de quinze minutos, tempo que o Presidente distribuirá pelos inscritos, não podendo cada intervenção exceder cinco minutos.*

*2. As intervenções dos munícipes serão feitas sob forma de pedido de esclarecimentos sobre assuntos da competência da Câmara Municipal, quer de interesse público, quer de interesse privado.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

3. Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos e que pretendam obter resposta da Câmara na mesma sessão, terão de fazer a sua inscrição, por escrito, até três dias úteis antes do dia da reunião ou, não pretendendo obter resposta, terão de fazer a sua inscrição até meia hora antes da reunião, devendo, em qualquer dos casos, a inscrição ser feita no Gabinete do Múncipe, em impresso próprio para o efeito.

4. As intervenções deverão ser, tanto quanto possível, objetivas e versar sobre assuntos de interesse legítimo direto ou indireto dos intervenientes, cuja resolução seja da competência da Câmara Municipal, mas, em nenhuma circunstância, poderão versar assuntos constantes da Ordem do Dia.

5. Tratando-se de intervenções do interesse de grupo de pessoas, constituídos em comissão, deverá ser nomeado um porta-voz, que apresentará a questão e a quem serão prestados, no momento ou posteriormente, os esclarecimentos solicitados.”

Referiu o Senhor Presidente que, uma vez que tinha havido um desentendimento em relação à inscrição do múnice mencionado pelo Senhor Vereador Adriano Ribeiro, propunha que o mesmo, no final da reunião, falasse com o Vereador competente, uma vez que o assunto já estava identificado, ficando já inscrito para a reunião de Câmara seguinte, para poder usar da palavra.

Interveio o Múncipe, **Senhor Celestino Neves**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Múncipe que tinha três questões a colocar, sendo a primeira relacionada com uma moradia sita na Rua do Viveiro, em Alfena, solicitando informação sobre o ponto de situação, nomeadamente se a questão colocada na Assembleia Municipal de suspensão do ato administrativo de licenciamento do prédio estava ou não a ser equacionada.

A segunda questão trata de uma demolição na Rua Raúl Proença, continuando a aguardar o contacto da responsável pelos serviços de fiscalização municipal, pretendendo saber qual o calendário de ações para aquele procedimento, pois trata-se da legalização de uma parte de uma construção ilegal e a demolição da parte restante. O reclamante aguarda que a legalidade urbanística seja reposta.

A terceira questão está relacionada com uma situação existente na Rua Nossa Senhora do Amparo, em Alfena. Mais concretamente, uma oficina de camiões, com uma parte de construção ilegal que foi minimizada, mas que ocorrera uma tomada de posse ilegal de área pública, solicitando informação acerca do ponto de situação do processo.

Por último, o Senhor Múncipe colocou uma questão que já tinha sido levantada ao Senhor Vice-Presidente e que está relacionada com um condomínio na Travessa da Curpilheira, em Alfena, solicitando o parecer emitido pelo Gabinete Jurídico relativamente ao procedimento de obras de conservação e de salubridade, no sentido dos condóminos se inteirarem do ponto de situação daquela matéria, realçando a sua importância, pois há partes da fachada do prédio que estão a cair. A Câmara isolou a zona com fita de sinalização, que entretanto desaparecera. Sendo um local de estacionamento de veículos, é conveniente que se tenha em consideração a segurança naquele espaço.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, dizendo que o processo referente à oficina na Rua Nossa Senhora do Amparo, em Alfena, está em curso e que, naquele momento, já se encontra em condições de poder mandar executar coercivamente as obras de demolição.

Em relação ao processo da Travessa da Curpilheira, em Alfena, disse o Senhor Vice-Presidente que o proprietário iria ser notificado, no sentido de apresentar defesa no prazo de vinte dias úteis, no entanto, a eventual tomada de posse administrativa teria de ser tratada com a Divisão de Fiscalização e Metrologia. Relativamente à questão da Rua do Viveiro, em Alfena, informou que estavam a aguardar que o PDM fosse revisto, pois há uma parte do imóvel que poderá ser legalizada, mas a outra parte terá que ser demolida. Já tinha sido decidido no executivo anterior que se iria proceder daquela forma e seria esse o cronograma a seguir.

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram dezassete horas. Para constar lavrou-se a presente ata que, depois de devidamente lida e aprovada, será por mim assinada, Maria Inês Guedes dos Reis Machado Marinho Corte-Real, Técnica Superior do Município de Valongo. \_\_\_\_\_